

RESOLUÇÃO Nº281/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria nº 1631 de 01/10/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando o parecer 037/2017 da Câmara Técnica da CIR-SUL, que indica a aprovação da Implantação do Serviço de Ultrassonografia no Hospital Dr^a Andrea Canzian Lopes no município de Atílio Vivácqua-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 067/2017 da CIR Sul, que aprova a Implantação do Serviço de Ultrassonografia no Hospital Dr^a Andrea Canzian Lopes, no município de Atílio Vivácqua-ES.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807